DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 7
Atos Oficiais 7
Resoluções 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
Rua São Pedro, 420 - Centro. CEP: 18460-009 – Itararé – SP
Telefone – (15) 3531-8300
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – EDITAL 002/2023 PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE ITARARÉ-SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Itararé/SP, com fundamento na Lei Federal nº 8.069-1990, na Resolução CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014, suplementada pela Lei Municipal nº 3.610 de 10 de outubro de 2014, alterada pela Lei nº 3.801, de 05 de setembro de 2017, Lei nº 4.142, de 15 de junho de 2021 e pela Lei nº 4.380, de 19 de maio de 2023, considerando a Recomendação do Ministério Público, quanto à *reabertura do processo de inscrição para a eleição do Conselho Tutelar*, bem como a ampla publicidade pelos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal e parceiros; o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé **DELIBERA**, e **APROVA**, as seguintes alterações:

Fica alterado o item 5.1, da seguinte maneira:

5 – DAS INSCRIÇÕES
5.1. Os interessados deverão fazer as inscrições no período de **14/08/2023 a 15/08/2023**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **Rua São Pedro, 420 - Centro** – CEP: 18460-009 – Itararé – SP, das 08h00 às 17h00.

Fica alterado o item 6.2, da seguinte maneira:

6.2. Fica definido o seguinte calendário para o processo suplementar de escolha:

ETAPAS	DATA / PRAZO 2023
Inscrições e entrega de documentos para registro de candidatura	**14/08 e 15/08**
Publicação da relação das candidaturas recebidas no CMDCA, em conformidade ou não conformidade (indeferidas) com a documentação exigida no Edital	**16/08**
Prazo para impugnação e deferimento de candidaturas	**17/08**
Notificação dos candidatos impugnados e indeferidos para apresentação de defesa	**18/08**
Prazo para defesa de candidaturas indeferidas e impugnadas	**21/08**
Publicação da decisão referentes aos pedidos de impugnação, e indeferimento, de candidatura	**22/08**
Interposição de recurso contra impugnação/indeferimento de candidatura à Plenária do CMDCA	**23/08**
Publicação da relação dos candidatos que tiveram a candidatura impugnada e ou indeferida, após análise dos recursos	**23/08**
Publicação da Relação dos Candidatos com Registro de Candidatura Homologado	**23/08**
Publicação de convocação para a Prova Objetiva para os candidatos que tiveram a candidatura homologada	**24/08**
Prova Objetiva (de caráter eliminatório)	**27/08**
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	**27/08 – Às 19h**
Interposição de recurso contra a Prova Objetiva	**29/08**
Publicação do resultado dos recursos contra a Prova Objetiva	**30/08**
Publicação da relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva	**30/08**
Publicação de convocação para o Curso de Capacitação para os candidatos que foram aprovados na prova Objetiva	**30/08**
Curso de Capacitação a ser ofertado pelo CMDCA aos candidatos aprovados na prova Objetiva	**31/08 e 01/09**
Publicação do Edital de Convocação para a Eleição (sufrágio)	**02/09**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
Rua São Pedro, 420 - Centro. CEP: 18460-009 – Itararé – SP
Telefone – (15) 3531-8300
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

A Escolha pelos cidadãos se dará no dia (Eleição - das 8h00 às 17h00)	01/10
Divulgação do resultado da Eleição nos sites e quadros de aviso	**02/10**
Publicação do Edital do Resultado do Processo de Escolha do Conselho Tutelar	**11/10**
Publicação da Homologação do Processo	**20/10**
Nomeação	**23/10**
Posse dos conselheiros eleitos	**10/01/2024**

Fica alterado o item 7.2.1, da seguinte maneira:
7.2.1. A Comissão Especial dará ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 01 (um) dia útil contado da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

Fica alterado o item 7.2.2 inciso I, da seguinte maneira:
7.2.2. I – Notificar os candidatos com a inscrição indeferida ou com candidatura impugnada, informar-lhes o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de defesa; e

Fica alterado o item 7.3, da seguinte maneira:
7.3. Das decisões de impugnação, ou indeferimento, de registro de candidatura por parte da Comissão Especial caberá recurso à plenária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia útil seguinte à divulgação, o qual se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Fica alterado o item 8.2, da seguinte maneira:
8.2. A Prova Objetiva será realizada no município no dia **27 de agosto de 2023. LOCAL:** Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira; - Endereço. Praça Siqueira Campos, 308, Centro Itararé - SP CEP: 18460-079. **HORÁRIO:** Início da Prova 13:00h, término 17:00h. A confirmação acerca do local e horário de realização será efetuada através de **Edital de Convocação** a ser publicado no *site www.itarare.sp.gov.br/cmdca* e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de ITARARÉ-SP.

Fica alterado o item 8.13.1, da seguinte maneira:
8.13.1. O Gabarito será publicado no Diário Oficial Municipal e disponível no site da Prefeitura de Itararé no dia 27/08/2023, a partir das 19 horas.

Fica alterado o item 8.14, da seguinte maneira:
8.14. Caberá recurso contra a Prova Objetiva e contra a Classificação dos Candidatos até as 17 horas do dia 29 de agosto de 2023.

Fica alterado o item 9.62., da seguinte maneira:
9.6.2 Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas entre os eleitores, a partir da data da publicação das candidaturas definitivas **(02/09/2023)**, observando-se o seguinte:

ITARARÉ-SP, 11 de agosto de 2023.

Gleberson Luiz Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ITARARÉ-SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
Rua São Pedro, 420 - Centro. CEP: 18460-009 – Itararé – SP
Telefone – (15) 3531-8300
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ITARARÉ/SP – MANDATO 2024-2028

NOME DO CANDIDATO:_____

_____

CPF _____ Data Nascimento ____/_____/_____

RG _____ Órgão Emissor _____

Estado Civil _____ Nº de Filhos _____

Sexo: Masc. ( ) Fem. ( ) Escolaridade: MÉDIO ( ) SUPERIOR ( )

ENDEREÇO: _____

_____

CEP.: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CONTATOS: TELEFONE (____) _____

E-MAIL: _____

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
Rua São Pedro, 420 - Centro. CEP: 18460-009 – Itararé – SP
Telefone – (15) 3531-8300
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Nos termos do disposto da Resolução do CMDCA Nº 12/2023, que aprova o Edital do Processo de Escolha Geral dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itararé-SP, para o Quadriênio 2024-2028;

Venho através do presente, requerer a minha candidatura ao Conselho Tutelar, de acordo com o Processo de Escolha, identificado anteriormente. Neste interim entrego juntamente com esse requerimento as cópias dos seguintes documentos:

- RG autenticado;
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- Comprovante de Endereço (conta de água, luz ou telefone);
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Diploma de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente), devidamente registrado e autenticado;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Documento comprovante de experiência de no mínimo 03 (três) anos no trato com crianças e/ou adolescentes, fornecido por instituição pública ou privada.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NUM ÚNICO MOMENTO, QUANDO DA INSCRIÇÃO, E DEVERÃO ACOMPANHAR ENVELOPE APROPRIADO.

Nome do Candidato: _____

CPF _____

_____

Assinatura

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
Rua São Pedro, 420 - Centro. CEP: 18460-009 – Itararé – SP
Telefone – (15) 3531-8300
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO sob as penas da Lei:

- Possuir conhecimento do teor integral do Edital do Processo de Escolha Geral dos Membros do Conselho Tutelar, aprovado através da Resolução do CMDCA nº 12/2023, ao qual aceito e submeto-me aos seus termos;
- Residir a mais de 02 (dois) anos no município de Itararé/SP;
- **Possuir Reconhecida Idoneidade Moral** (atestada pelos Declarantes abaixo assinados)
- Não possuir antecedentes criminais;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade, “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- Ter experiência de no mínimo 03 (três) anos, no trato com crianças e adolescentes, comprovada através de documentos;
- Que todas as informações, por mim prestadas, neste formulário são verdadeiras.

ITARARÉ, _____ de _____ de 2023.

Nome do Candidato:_____
Assinatura _____
RG _____

Declarante 1: Nome: _____
Assinatura _____
RG _____ CPF _____ Título Eleitor _____

Declarante 2: Nome: _____
Assinatura _____
RG _____ CPF _____ Título Eleitor _____

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução CMDCA nº 18 de 10 de agosto de 2023.

Estabelece novo prazo para as inscrições do Edital 002/2023, do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares 2024-2028 e dá outras providências.

Considerando que em junho de 2023 foi iniciado o Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares (mandato 2024-2028), no qual foram realizadas somente 13 inscrições, com 11 habilitados, com a possibilidade de eliminação de candidatos na etapa da prova eliminatória, o que pode resultar na dificuldade de obtenção do mínimo de 05 conselheiros titulares e 05 conselheiros suplentes;

Considerando a Recomendação do Ministério Público quanto à reabertura do processo de inscrição para a eleição do Conselho Tutelar, bem como a ampla publicidade pelos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal e parceiros;

Considerando que cabe à Administração Pública zelar pelo princípio da economicidade (evitando-se a realizações de eleições suplementares, quando possível), bem como pelo princípio da publicidade;

Considerando que as alterações de prazos pela a reabertura das inscrições, em especial para impugnação de candidaturas não acarretarão prejuízos ao processo eleitoral, uma vez que eventuais irregularidades podem ser suscitadas a qualquer momento;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 3.610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e alterações posteriores, no uso de suas competências e atribuições legais, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2023 e registrada por meio da ata nº 11,

Resolve:

Art. 1º Reabrir o prazo de inscrição para o Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Eleição 2024-2028, Edital 002/2023, a ser realizado nos dias *14 e 15 de agosto de 2023 e alterar os prazos estabelecidos no Edital* de Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares (mandato 2024-2028), devendo os interessados o fazer as inscrições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua São Pedro, 420 - Centro – CEP: 18460-009 – Itararé – SP, das 08h00 às 17h00.

Art. 2º Fica alterada a data para realização da Prova Objetiva para o dia *27/08/2023,* na Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira; Endereço. Praça Siqueira Campos, 308, Centro Itararé -SP CEP: 18460-

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

079 sendo que as demais informações serão realizadas em Edital de Convocação a ser publicado no site https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare da Prefeitura Municipal de ITARARÉ-SP.

Art. 3º Um novo calendário será publicado com as novas datas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ocorrer na imprensa oficial.

Itararé, 11 de agosto de 2023.

Gleberson Luiz Rodrigues
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANEXO 1

Fica definido o seguinte calendário para o processo suplementar de escolha:

ETAPAS	DATA / PRAZO 2023
Inscrições e entrega de documentos para registro de candidatura	**14/08 e 15/08**
Publicação da relação das candidaturas recebidas no CMDCA, em conformidade ou não conformidade (indeferidas) com a documentação exigida no Edital	**16/08**
Prazo para impugnação e deferimento de candidaturas	**17/08**
Notificação dos candidatos impugnados e indeferidos para apresentação de defesa	**18/08**
Prazo para defesa de candidaturas indeferidas e impugnadas	**21/08**
Publicação da decisão referentes aos pedidos de impugnação, e indeferimento, de candidatura	**22/08**
Interposição de recurso contra impugnação/indeferimento de candidatura à Plenária do CMDCA	**23/08**
Publicação da relação dos candidatos que tiveram a candidatura impugnada e ou indeferida, após análise dos recursos	**23/08**
Publicação da Relação dos Candidatos com Registro de Candidatura Homologado	**23/08**
Publicação de convocação para a Prova Objetiva para os candidatos que tiveram a candidatura homologada	**24/08**
Prova Objetiva (de caráter eliminatório)	**27/08**
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	**27/08 – Às 19h**
Interposição de recurso contra a Prova Objetiva	**29/08**
Publicação do resultado dos recursos contra a Prova Objetiva	**30/08**
Publicação da relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva	**30/08**
Publicação de convocação para o Curso de Capacitação para os candidatos que foram aprovados na prova Objetiva	**30/08**
Curso de Capacitação a ser ofertado pelo CMDCA aos candidatos aprovados na prova Objetiva	**31/08 e 01/09**
Publicação do Edital de Convocação para a Eleição (sufrágio)	**02/09**
A Escolha pelos cidadãos se dará no dia (Eleição - das 8h00 às 17h00)	**01/10**
Divulgação do resultado da Eleição nos sites e quadros de aviso	**02/10**
Publicação do Edital do Resultado do Processo de Escolha do Conselho Tutelar	**11/10**
Publicação da Homologação do Processo	**20/10**
Nomeação	**23/10**
Posse dos conselheiros eleitos	**10/01/2024**

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANEXO 2
Orientações e Documentações

Para inscrever-se, o interessado **deverá entregar em envelope lacrado e identificado** na Sede do CMDCA, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os seguintes documentos:

a) Formulário de Requerimento de Candidatura, na forma do **Anexo I**, que pode ser retirado pelo candidato no local de inscrição, no qual também deverá firmar declaração, sob as penas da lei, acerca do tempo de residência no município, de sua idoneidade moral, da inexistência de antecedentes criminais e de não ter sido demitido de cargo público em qualquer esfera governamental ou condenado em processo judicial por ato de improbidade administrativa com decisão transitada em julgado;

b) Declaração de idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, conforme modelo do **Anexo II**, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco do item 3 deste Edital.

Cópias autenticadas em Cartório, destacado para o recebimento das inscrições, dos seguintes documentos;

a) Cédula de identidade (CÓPIA AUTENTICADA);

b) Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

c) Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);

d) Certificado de Reservista, caso seja do sexo masculino;

e) Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, devidamente registrado (CÓPIA AUTENTICADA);

f) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

g) Documentos comprovantes de experiência de no mínimo 03 (três) anos no trato com criança e adolescente, fornecido por instituição pública ou privada.

h) Declaração de Idoneidade Moral (anexo II) deverá ser apresentada com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.

A inscrição será considerada indeferida na falta de um ou mais documentos relacionados acima.

Não será aceita a entrega de cópia de documentos que contenha rasuras e/ou emenda.

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ITARARÉ/SP – MANDATO 2024-2028

NOME DO CANDIDATO:_____

_____

CPF _____ Data Nascimento ____/_____/_____

RG _____ Órgão Emissor _____

Estado Civil _____ Nº de Filhos _____

Sexo: Masc. ( ) Fem. ( ) Escolaridade: MÉDIO ( ) SUPERIOR ( )

ENDEREÇO: _____

_____

CEP.: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CONTATOS: TELEFONE (____) _____

E-MAIL: _____

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Nos termos do disposto da Resolução do CMDCA Nº 12/2023, que aprova o Edital do Processo de Escolha Geral dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itararé-SP, para o Quadriênio 2024-2028;

Venho através do presente, requerer a minha candidatura ao Conselho Tutelar, de acordo com o Processo de Escolha, identificado anteriormente. Neste interim entrego juntamente com esse requerimento as cópias dos seguintes documentos:

- RG autenticado;
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- Comprovante de Endereço (conta de água, luz ou telefone);
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Diploma de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente), devidamente registrado e autenticado;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Documento comprovante de experiência de no mínimo 03 (três) anos no trato com crianças e/ou adolescentes, fornecido por instituição pública ou privada.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NUM ÚNICO MOMENTO, QUANDO DA INSCRIÇÃO, E DEVERÃO ACOMPANHAR ENVELOPE APROPRIADO.

Nome do Candidato: _____

CPF _____

_____

Assinatura

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

DECLARAÇÃO

DECLARO sob as penas da Lei:

- Possuir conhecimento do teor integral do Edital do Processo de Escolha Geral dos Membros do Conselho Tutelar, aprovado através da Resolução do CMDCA nº 12/2023, ao qual aceito e submeto-me aos seus termos;
- Residir a mais de 02 (dois) anos no município de Itararé/SP;
- **Possuir Reconhecida Idoneidade Moral** (atestada pelos Declarantes abaixo assinados)
- Não possuir antecedentes criminais;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade, “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- Ter experiência de no mínimo 03 (três) anos, no trato com crianças e adolescentes, comprovada através de documentos;
- Que todas as informações, por mim prestadas, neste formulário são verdadeiras.

ITARARÉ, _____ de _____ de 2023.

Nome do Candidato:_____
Assinatura _____
RG _____

Declarante 1: Nome: _____
Assinatura _____
RG _____ CPF _____ Título Eleitor _____

Declarante 2: Nome: _____
Assinatura _____
RG _____ CPF _____ Título Eleitor _____